



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ**

Avenida Morobá, 284 – Bairro Morobá – 29192733 –Aracruz – ES

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
MONITORIA VOLUNTÁRIA 2018
EDITAL 01/2018**

Dispõe sobre as regulamentações do Programa Monitoria Voluntária 2018 do IFES Campus Aracruz e promove abertura de vagas.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ, por intermédio da Coordenadoria Geral de Ensino (CGE), torna pública a Chamada Interna para a concessão de benefícios do Programa de Assistência Estudantil / Monitoria Voluntária 2018, observadas as normas e instruções estabelecidas neste programa.

1. DOS OBJETIVOS

O Programa Monitoria Voluntária do Ifes-Campus Aracruz consiste na monitoria em caráter voluntário para alunos indicados / selecionados pelos professores e que possuem comprovado rendimento escolar e que podem ter suas potencialidades aproveitadas em prol daqueles que necessitam de apoio para superar as dificuldades acadêmicas, promovendo, dessa forma, o desenvolvimento de atividades de ensino, com finalidade de melhorar o desempenho acadêmico e minimizar a evasão escolar. O Programa possui como principais objetivos:

- Valorizar o potencial do aluno, oferecendo-lhe oportunidade de desenvolver atividades de monitoria voluntária, compatível com seu grau de conhecimento;
- Possibilitar aos alunos com baixo rendimento escolar a superação de suas dificuldades acadêmicas;
- Integrar o corpo docente e discente no planejamento e realização de atividades acadêmicas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Serão beneficiários do Programa os discentes indicados / selecionados pelos professores do Ifes-Campus Aracruz, regularmente matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Ifes-Campus Aracruz que atendam os pré-requisitos do professor orientador e que não possuam ocorrências disciplinares graves ou atos infracionais registrados na CAE nos últimos dois anos.

2.2. Caso o aluno monitor cometa atos de indisciplina graves e/ou atos infracionais presentes no Código de Ética e disciplina do corpo Discente do Ifes, durante sua atuação no programa, o discente será desligado automaticamente.

3. DA SOLICITAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

3.1. A solicitação do monitor voluntário deverá ser realizada pelo professor orientador de acordo com os termos deste documento.

3.2. A solicitação realizar-se-á no período de 14 a 21 de março de 2018, mediante o preenchimento e envio do Anexo I, em formato pdf, para o email do Coordenador Geral de Ensino (tiago.bertelli@ifes.edu.br). No **assunto** do email deverá constar a informação: **Anexo I - Indicação de Monitor Voluntário**

4. DA INSCRIÇÃO PARA MONITOR VOLUNTÁRIO

4.1. O aluno interessado em participar do programa deverá se inscrever no período de 14 a 21 de março de 2018, mediante o preenchimento e envio do Anexo II, em formato pdf, para o email do Coordenador Geral de Ensino (tiago.bertelli@ifes.edu.br). No **assunto** do email deverá constar a informação: **Anexo II – Inscrição para o Programa**

5. DAS VAGAS

5.1. A quantidade de vagas disponibilizadas para monitores deve atender às demandas dos professores orientadores em consonância com as condições de infraestrutura de salas de aula disponibilizadas pelo Campus Aracruz bem como a carga horária semanal adequada e compatível com as atividades regulares dos alunos monitores.

5.2. Serão ofertadas um total de 25 (vinte e cinco) vagas para monitoria voluntária neste programa, conforme quadro de vagas disponível no anexo III.

5.3. Este programa poderá oferecer novas vagas de acordo com as condições descritas no item 5.1 e com as demandas acordadas entre os representantes do CAE, CGP e CGE.

6. DA CATEGORIA DE BENEFÍCIO

6.1. O Monitor voluntário não receberá remuneração financeira por esta atividade.

6.2. O Monitor voluntário proveniente do ensino superior será recompensado em horas de ATIVIDADES COMPLEMENTARES, conforme previsto no PPC dos cursos de graduação do Ifes-Campus Aracruz.

6.3. O aluno Monitor Voluntário deve cumprir uma carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas de atividades, de acordo com as atribuições definidas pelo seu professor orientador.

6.4. O aluno somente poderá assumir uma monitoria neste programa.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Ao final do período de atendimento como monitor voluntário, conforme item 8.1, o discente receberá um certificado de Monitoria Voluntária contendo o componente curricular e a carga horária realizada.

7.2. Para a confecção do certificado é necessário que o aluno monitor preencha durante todo o período de monitoria, a lista de ponto.

7.3. A folha de ponto ficará disponível na CAE para assinatura do monitor e a emissão dos certificados citados no item 7.1 ficarão a cargo da CGE / DPPGE, respectivamente.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROGRAMA

8.1. O programa terá validade até o dia 19 de dezembro de 2018.

9. DO MONITOR VOLUNTÁRIO

9.1. Compete:

- Assinar a folha de ponto nos horários de início e fim da monitoria;
- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;
- Colaborar na organização dos laboratórios, quando for o caso;
- Monitorar atividades de reforço/revisão dos conteúdos.

9.2. É vedado:

- Ministrar aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
- Executar funções administrativas;
- Elaborar ou corrigir provas e/ou trabalhos escolares/acadêmicos;
- Atribuir notas às atividades.

10. DO PROFESSOR:

10.1. Compete:

- Definir critérios de seleção do monitor;
- Orientar o discente monitor quanto às atividades de reforço escolar a serem ministradas aos seus pares, auxiliando-o, conforme a necessidade, naquilo que couber e/ou julgar oportuno para o bom desempenho de suas atribuições;
- Definir as turmas ou alunos para a atuação do discente monitor;
- Assinar/validar o mapa mensal de frequência do monitor;
- Acompanhar a frequência do monitor;
- Comparecer às reuniões sobre o Programa de Monitoria, quando convocado.

11. DA SELEÇÃO

11.1. Os candidatos serão submetidos às diversas técnicas de seleção, as quais estão indicadas no quadro de vagas, referente ao anexo III.

Caso o docente opte por prova escrita, a mesma será elaborada e corrigida pelo docente responsável pelo componente curricular e aplicada pela Comissão responsável por este Edital.

11.2. A seleção ocorrerá no período de 22 a 28 de março de 2018, e a divulgação do local e horário será afixado nos murais.

11.3. Caso o primeiro colocado na classificação por cada componente curricular desista da vaga, por motivo justificado, automaticamente será chamado o 2º colocado, e assim sucessivamente.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A divulgação do resultado será no dia 04 de abril de 2018, a partir das 9 horas, no mural em frente à CAE.

13. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

13.1. No período de 04 a 07 de abril de 2018, na Coordenação Geral de Ensino do Ifes-Campus Aracruz, os selecionados e aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso e Adesão, por meio do formulário disponível no Anexo IV.

14. ACOMPANHAMENTO

14.1. O monitor deverá assinar a folha de frequência que estará disponível na CAE – Coordenadoria de Apoio ao Ensino.

14.2. A folha de frequência deverá ser validada pelo professor orientador a cada final de mês.

14.3. Caberá ao monitor enviar mensalmente a CGE e ao professor orientador um relatório das atividades desenvolvidas durante o mês, conforme Anexo V.

15. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

15.1. A avaliação do programa se fará semestralmente em conjunto pelas coordenações da CAE, CGE e CGP.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A seleção dos candidatos será realizada nos moldes descritos neste programa, acompanhada pela Coordenação Geral de Ensino que também se reserva no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Programa.

16.2. A qualquer tempo, este Programa poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

16.3. A infrequência e a impontualidade de horários, quando não devidamente justificadas, será motivo de desligamento do aluno do Programa de Monitoria Voluntária.

16.4. Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria Geral de Ensino - CGE – Ifes-Campus Aracruz.

Aracruz, 14 de março de 2018

LEANDRO BITTI SANTA ANNA
Diretor Geral do Ifes Campus Aracruz
Portaria DOU nº. 3272 de 22/11/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO I

SOLICITAÇÃO/INDICAÇÃO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

Professor solicitante: _____

Componente Curricular: _____

Curso: _____

Período ou Série: _____

1. Dados Pessoais e Acadêmicos do Monitor Voluntário:

Nome do Discente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____

Série/Período: _____

Justificativa da Solicitação/Indicação:

Aracruz, ____/____/2018

(ASSINATURA DO PROFESSOR SOLICITANTE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO II

INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA

Componente Curricular: _____

Curso: _____

Período ou Série: _____

1. Dados Pessoais e Acadêmicos do Candidato a Monitor:

Nome do Discente: _____

Data e Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____

Série/Período: _____

Aracruz, ____/____/2018

(ASSINATURA DO CANDIDATO A MONITOR)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA – IFES CAMPUS – ARACRUZ

Componente Curricular	Docente	Curso	Turno	Pré-requisito	Forma de Seleção	Vagas
Física 1	Flávio Francis Tiago	CEM, CQI, CLQ, CTQ ou CTM	Matutino Vespertino	Ser aluno do 2º ano em diante (CTQ ou CTM) e não estar de dependência na disciplina de Física 1 ou ser aluno de um curso de graduação nesta instituição.	Entrevista	03
Física 2	Flávio Francis Tiago	CEM, CQI, CLQ, CTQ ou CTM	Matutino Vespertino	Ser aluno do 2º ano em diante (CTQ ou CTM) e não estar de dependência na disciplina de Física 1 ou ser aluno de um curso de graduação nesta instituição.	Entrevista	03
Física 3	Flávio Francis Tiago	CEM, CQI, CLQ, CTQ ou CTM	Matutino Vespertino	Ser aluno do 4º ano (CTQ ou CTM) e não estar de dependência na disciplina de Física 3 ou ser aluno de um curso de graduação (CEM, CQI ou CLQ) nesta instituição.	Entrevista	03
Eletromagnetismo	Tiago	CEM	Vespertino	Ser aluno do curso de CEM e estar cursando ou já ter cursado a disciplina	Entrevista	01
Física Geral 1	Flávio	CEM, CQI, CLQ	Matutino	Ser aluno do 4º período em diante e ter sido aprovado na disciplina	Entrevista	01
Física Geral 3	Flávio	CEM, CQI, CLQ	Matutino	Ser aluno do 6º período em diante e ter sido aprovado na disciplina	Entrevista	01
Química 1	Mauro Longue	CQI, CLQ, CTQ ou CTM	Vespertino	Ser aluno do 2º ano em diante (CTQ ou CTM) e não estar de dependência na disciplina de Química 1 ou ser aluno de um curso de graduação nesta instituição.	Entrevista	01
Química 2	Mauro Longue	CQI, CLQ, CTQ ou CTM	Vespertino	Ser aluno do 3º ano em diante (CTQ ou CTM) e não estar de dependência na disciplina de Química 2 ou ser aluno de um curso de graduação nesta instituição.	Entrevista	01
Matemática 1	Paulo Cezar	CEM, CQI, CLQ, CTQ ou CTM	Vespertino	Ser aluno do 2º ano em diante (CTQ ou CTM) e não estar de dependência na disciplina de Matemática 1 ou ser aluno de um curso de graduação nesta instituição.	Entrevista	01

Matemática 4	Paulo Cezar	CEM, CQI, CLQ, CTQ ou CTM	Matutino	Ser aluno do 4º ano (CTQ ou CTM) ou ser aluno de um curso de graduação nesta instituição.	Entrevista	01
Matemática 4	Paulo Cezar	CEM, CQI, CLQ, CTQ ou CTM	Vespertino	Ser aluno do 4º ano (CTQ ou CTM) ou ser aluno de um curso de graduação nesta instituição.	Entrevista	01
Educação Física	Katiuscia	CEM, CQI, CLQ, CTQ ou CTM	Matutino	Ser aluno do 2º ano em diante de quaisquer cursos da instituição com habilidade em esportes coletivos	Entrevista	01
Educação Física	Vagner	CEM, CQI, CLQ, CTQ ou CTM	Matutino Vespertino	Ser aluno do 2º ano em diante de quaisquer cursos da instituição com habilidade em esportes coletivos	Entrevista	03
Inglês	Fernanda	CTQ ou CTM	Vespertino	Ser aluno do 2º ano em diante e já ter cursado as disciplinas Inglês I ou II	Entrevista	02
Química Geral I	André	CLQ	Noturno	Ser aluno do 2º período ou do curso de Química Industrial ou da Licenciatura em Química.	Entrevista	01
Filosofia	Ernesto Charpinel	CTQ e CTM	Matutino Vespertino	Ser aluno do 2º ano em diante (CTQ ou CTM) e não estar de dependência na disciplina de Filosofia.	Entrevista	01
História I História II	Ernesto Charpinel	CTQ e CTM	Matutino Vespertino	Ser aluno do 2º ano em diante (CTQ ou CTM) e não estar de dependência na disciplina de História.	Entrevista	01
Quím. Inorgânica I	Luiz	CLQ ou CQI	Matutino Vespertino	Ser aluno dos cursos CQI e CLQ nesta instituição e ter cursado a disciplina de química Inorgânica I	Entrevista	01
Língua Portuguesa 3	Glaudertone	CEM, CQI, CLQ, CTQ ou CTM	Matutino Vespertino	Ser aluno do 4º ano (CTQ ou CTM) ou ser aluno de um curso de graduação (CEM, CQI ou CLQ) nesta instituição.	Entrevista	02
Desenho Técnico	Paulo Ribeiro	CEM, CQI, CLQ, CTQ ou CTM	Matutino Vespertino	Ser aluno do 4º ano (CTQ ou CTM) ou de um curso de graduação (CEM, CQI ou CLQ) nesta instituição	Entrevista	02
NAC	Paulo Ribeiro	CEM, CQI, CLQ, CTQ ou CTM	Matutino Vespertino	Ser aluno desta instituição e ter alguma afinidade musical / cultural	Entrevista	03
Expressão Gráfica	Josimar Grippa	CEM	Matutino	Ter cursado a disciplina de Expressão Gráfica, com aproveitamento maior do que 80%.	Entrevista	01
Geometria Analítica	Augusto	CEM ou CQI	Matutino	Ser aluno do curso de CEM ou CQI e estar cursando ou já ter cursado a disciplina	Entrevista	01
Química 3	Graziella	CLQ	Matutino Vespertino	Ser aluno do 4º ano (CLQ) e não estar de dependência na disciplina de Química 3 ou ser aluno de um curso de graduação (CQI ou CLQ) nesta instituição.	Entrevista	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

Eu _____ Discente do IFES- Campus Aracruz,
Curso _____, Série/Período _____, por meio
do presente documento, passo a aderir ao **Programa Monitoria Voluntária** e declaro estar ciente de todas as
disposições do programa, comprometendo-me a atender a todas as cláusulas descritas abaixo, para fazer jus ao
certificado de monitoria voluntária.

Cláusula Primeira – São deveres do discente monitor voluntário:

1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;
2. Colaborar na organização dos laboratórios, quando for o caso;
3. Desenvolver aulas de reforço/revisão dos conteúdos discutidos com o professor;
4. Assinar diariamente o controle de frequência;
5. Cumprir normas de ética, especialmente as que resguardam sigilo e a veiculação de informações a que tenha acesso.

Cláusula Segunda – São direitos do discente monitor voluntário:

1. Receber o auxílio alimentação (almoço e jantar) fornecido pelo próprio restaurante do Campus Itapina.
2. Receber um certificado de monitoria certificando o período e a disciplina da monitoria exercida pelo bolsista.

Cláusula Terceira – A monitoria voluntária será cancelada nos seguintes casos:

1. Automaticamente ao término do programa;
2. A pedido do monitor;
3. A pedido do professor orientador em casos de comprovado rendimento insatisfatório do monitor nas atividades relacionadas com monitoria voluntária;
4. Por desligamento do IFES-Itapina;
5. Se o discente monitor cometer ato de indisciplina grave e ato infracional de acordo com o código de ética e disciplinar do IFES

Cláusula Quarta – o monitor voluntário não terá qualquer vínculo empregatício com o IFES-Itapina, decorrente das atividades estabelecidas nesse termo de compromisso.

E por estar de acordo com essas disposições comprometo-me a aceitá-las e cumpri-las.

IFES Campus Aracruz, ____/____/2018.

(ASSINATURA DO MONITOR)

(ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROGRAMA - CGE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO V

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: _____/2018.

Nome do Monitor: _____

Professor Orientador: _____

Componente Curricular: _____

Quantidade média de participantes das aulas: _____

Descrição das atividades desenvolvidas durante o mês:

Fatores que contribuíram para o sucesso de minhas atividades neste mês:

Fatores que dificultaram minha monitoria neste mês:

Data: ___/___/2018. Assinatura do Monitor: _____

Assinatura do Professor: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO VI

CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Divulgação	14 a 21/03
Solicitação	14 a 21/03
Inscrição	14 a 21/03
Seleção	22 a 28/03
Resultado Final	04/04
Assinatura do Termo	04 a 07/04
Início da Monitoria	09/04